



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DA SERRA

Estado de São Paulo

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.183, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2.013

“Regulamenta a Lei Municipal nº. 2.049, de 12 de dezembro de 2.013, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial na Secretaria Municipal de Saúde.”

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º. – A Lei Municipal nº. 2.049, de 12 de dezembro de 2.013 fica regulamentada pelo presente decreto.

Art. 2º. - Nos termos do artigo 1º. da Lei Municipal nº. 2.049, de 12 de dezembro de 2.013, fica aberto, na Secretaria Municipal de Saúde, um Crédito Especial no valor de R\$ 279.937,39 (duzentos e setenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos), destinados a Ampliação de Unidade Básica de Saúde Vereador Avelino Valério Sobrinho, ficando codificada no orçamento vigente sob o nº. 10.301.0007.1054 – Categoria Econômica nº. 4.4.90.51 (Obras e Instalações) e na receita sob o nº. 24.21.99.05.00 – Fonte 05.

Art. 3º. - A cobertura do crédito especial suplementar, previsto no artigo anterior, dar-se-á através de convênio firmado com o Ministério da Saúde no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e contra partida da Prefeitura no valor de R\$ 29.937,39 (vinte e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) da Dotação Orçamentária sob nº. 10.301.0007.1012 – Categoria Econômica nº. 4.4.90.51.00 – Ficha 152.

Art. 4º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 19 de dezembro de 2.013 - 49º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Luis Gabriel Fernandes da Silveira
Prefeito

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei.



Juntos, sempre ao seu lado

Av. Dom Pedro I, nº 10, Centro, Rio Grande da Serra- SP – CEP 09450-000, fone 4820-8200
site - www.riograndedaserra.sp.gov.br